

**5 Recurso Inominado Cível nº 0700479-67.2020.8.02.0050 , de Porto Calvo, 2ª Vara de Porto Calvo****Recorrente : Financeira Itaú CRD S/A - Crédito, Financiamento e Investimento****Advogada : Eny Angé S. Bittencourt de Araujo (OAB: 29442/BA)****Recorrido : Gutemberg Gurgel Gomes****Advogada : Francine Maria dos Santos Gurgel Gomes (OAB: 13890/AL)****Relator: Juiz José Eduardo Nobre Carlos**

EMENTA :EMENTARECURSO INOMINADO. DIREITO DO CONSUMIDOR. COBRANÇA REGULAR. AUTOR NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DAS FATURAS TEMPESTIVAMENTE. NEGATIVAÇÃO DEVIDA. SENTENÇA REFORMADA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS ELECADOS NA INICIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

9 Embargos de Declaração Cível nº 0700824-49.2019.8.02.0056/50000 , de União dos Palmares, Juizado Esp. Cível. e Crim. de União dos Palmares**Embargante : Joana Camilo da Silva****Advogada : Kátia Felina de O.Ferreira (OAB: 5797/AL)****Advogada : Katia Felina de Oliveira Ferreira (OAB: 5797/AL)****Advogado : Jackson Sebastião de Oliveira Ferreira (OAB: 11176/AL)****Embargado : Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.****Advogado : Danielle Tenório Toledo Cavalcante (OAB: 6033/AL)****Relator: Juiz José Eduardo Nobre Carlos**

EMENTA :EMENTAEMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO INOMINADO. OMISSÃO APONTADA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE MATÉRIA NÃO DEVOLVIDA AO JUÍZO AD QUEM. MERO INCONFORMISMO COM A DECISÃO. INTERESSE NA REAPRECIÇÃO DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO. EMBARGOS NÃO ACOLHIDOS.

Secretaria do 2ª Turma Recursal da 6ª Região do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Maceió, 15 de junho de 2021.

Victor Bruce Figueirêdo Fajardo
Secretário(a) 2ª Turma Recursal da 6ª Região

Departamento Central de Aquisições (Licitação)**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 008/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 867365, o qual foi homologado, no valor de **R\$ 291.151,73 (duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**., à empresa **SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA**, referente ao processo administrativo nº 2029/1903, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação, desinstalação, programação, operação, manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica, dos Sistemas de Telefonia Fixa e todos os componentes, pertencente a este Poder Judiciário.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 15 de junho de 2021.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira